



MOÇÃO DE APOIO Nº 06/2024

SENHOR PRESIDENTE,

A Vereadora que a esta subscreve após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita que seja encaminhada ao Governo Federal **Moção de Apoio** para Anistia das Parcelas da Dívida Pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União.

JUSTIFICATIVA:

1. O estado de calamidade declarado pelo estado do Rio Grande do Sul devido às fortes chuvas que assolam a região em maio de 2024, resultando em danos materiais, perdas humanas e impactos significativos na infraestrutura e na economia local;

2. A situação financeira já fragilizada do estado do Rio Grande do Sul, que enfrenta uma dívida pública elevada com a União, comprometendo sua capacidade de resposta e de recuperação diante de desastres naturais e crises emergenciais;

3. Medidas urgentes e efetivas devem ser tomadas para a mitigação dos danos causados pelas chuvas e para a reconstrução das áreas afetadas, garantindo a segurança e o bem-estar da população atingida;

4. Há necessidade de solidariedade e cooperação entre os entes federativos para enfrentar os desafios decorrentes de desastres naturais e para promover a recuperação socioeconômica das regiões afetadas;

5. É de extrema importância uma atuação conjunta entre os poderes legislativo municipal e estadual, em colaboração com o governo federal, para encontrar soluções viáveis e sustentáveis para a crise fiscal que assola o estado;

Venho por meio desta Moção expressar meu total apoio à solicitação de anistia das parcelas da dívida pública do estado do Rio Grande do Sul e de seus municípios com a União, pelo período de 36 meses, a fim de proporcionar alívio em suas finanças. Essa

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 24/05/24

APROVADO EM 27/05/24